





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL

## RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL nº 18/2021/PRPPI/IFAL

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

JUSTIFICATIVA	RESULTADO
	DEFERIDA/O
	DEFERIDA/O
	DEFERIDA/O
	DEFERIDA/O
NÃO COMPARECEU	INDEFERIDA/O
NÃO COMPARECEU	INDEFERIDA/O

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1. Caberá recurso ao resultado preliminar do Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado preliminar.
- 2.2 Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do envio de e-mail para <a href="mailto:heteroidentificacao@ifal.edu.br">heteroidentificacao@ifal.edu.br</a>, das 0h00 do dia **06/12/2021** até às 23h59 do dia **07/12/2021**, anexando, em formato PDF, os seguintes documentos:
  - a) Documento Oficial de Identificação com foto colorida;
  - b) Requerimento de Recurso do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação, Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
  - c) Formulário de Justificativa do Recurso, Anexo II, devidamente preenchido e assinado.
- 2.3. A/O candidata/o deverá ser coerente, consistente e objetivo em seu pleito.
- 2.4. Recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

#### 3. DA COMISSÃO RECURSAL

- 3.1. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal.
- 3.2. A Comissão Recursal será composta por 03 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação, que participaram na entrevista telepresencial.
- 3.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar, as fotos enviadas, o video enviado, a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pela/o candidata/o.
- 3.4. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

3.5. Os resultados aos recursos e final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá até o dia **13/12/2021** e serão enviados para os e-mails das/os candidatas/os que informaram no cadastro do ato de inscrição do Concurso Público e divulgados no site da PRPPI.

Maceió, 03 de dezembro de 2021.

Comissão de Heteroidentificação – COMHET Portaria nº 3849/IFAL de 26 de novembro de 2021

> LUÍS ANTÔNIO COSTA SILVA SIAPE 1071869 Presidente

LUIZ DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO SIAPE 1033119

> VANESSA ELISA DA SILVA SIAPE 1419359

> MARIA DE FÁTIMA VIANA SIAPE 267476

MAURÍCIO DOS SANTOS CORREIA SIAPE 1080959







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL

#### Anexo I

# REQUERIMENTO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

NO	ME CIVIL COMPLETO						
IDENTIDADE:			ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:		DATA DE NAS	SCIMENTO
						/	/
TELEFONE FIXO TEL		TELEFO	LEFONE CELULAR	E-MAIL:			
	Vem requer	er a Comi	ssão De Heteroidentifi	cação – COMHET			
[	] Recurso do Re	sultado P	reliminar do Procedim	ento de Heteroido	entificação.		
[	] Outros:						
•	•						
	Nesses term	os pede o	deferimento.				
	Aguardo.						
_		Local	e data	Δssi	natura da/o candida	ata/o	







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL

#### Anexo II

## FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DO RECURSO

		-
		_
Local e data	Assinatura da/o candidata/o	